DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA	2
Atos de Pessoal	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Igarapava, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igarapava poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.igarapava.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Igarapava
CNPJ 45.324.290/0001-67
Rua Dr. Gabriel Vilela, 413
Telefone: (16) 3173-8200
Site: www.igarapava.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60
Praça João Gomes da Silva
Telefone: (16) 3172-1023
Site: www.camaraigarapava.sp.gov.br

Instituto de Previdência de Igarapava - PREVIGARAPAVA
CNPJ 10.959.076/0001-00
Avenida Maciel, 700
Telefone: (16) 3172-4776
Site: www.previgarapava.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Igarapava garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.igarapava.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IGARAPAVA

Conforme Lei Orgânica Municipal

www.igarapava.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/igarapava

PODER EXECUTIVO DE IGARAPAVA

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 412, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

AUTORIZA AFASTAMENTO A TITULO DE DESINCOMPATIBILIZAÇÃO DOS SERVIDORES CANDIDATOS AS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DO ANO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Autoriza os servidores municipais candidatos as eleições do corrente ano a se afastarem de suas funções a partir de 15/08/2020, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com a lei complementar nº 064/1990 e Lei Complementar Municipal nº 045/2015 – Art. 165, a saber:

Nome	Cargo	R.G.	C.P.F.
Maria Clarete Soares da Mota Saad	Professor de Ensino Especial	15.573.095-2	050.274.068-00
Sonia Aparecida de Morais	Professor de Educação Básica I	25.066.857-9	104.961.128-48

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo à data de 15.08.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos

PORTARIA Nº 413, DE 17 DE AGOSTO DE 2020.

Dispõe sobre a CESSAÇÃO de LICENÇA PREMIO da servidora MARIA CLARETE SOARES DA MOTA SAAD.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR, Prefeito Municipal da PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA, Estado de SAO PAULO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação vigente.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - CESSAR a partir de 15.08.2020 a Licença PREMIO autorizada pela portaria n.º 323/2020, em conformidade com Art. n.º 167 da Lei Complementar n.º 45/2.015, da servidora MARIA CLARETE SOARES DA MOTA SAAD, portadora do R.G. nº 15.573.095, C.P.F nº 050.274.068-00, titular do cargo PROFESSOR DE ENSINO ESPECIAL, nomeada em 18/02/2008 sob regime Estatutário, matricula n.º 110815-1, devido a desincompatibilização para concorrer às eleições 2020.

ARTIGO 2º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 15.08.2020, revogadas as disposições em contrário.

IGARAPAVA - SP, 17 DE AGOSTO DE 2020.

JOSÉ RICARDO RODRIGUES MATTAR

Prefeito Municipal

Registrada, publicada e arquivada na forma da lei, data supra.

ELIANA TIYAKO KURIMORI AFONSO

Diretor Departamento Recursos Humanos